



MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, Transparência e Trabalho

DECRETO Nº 3.085, DE 27 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias que especifica, e dá outras providências."

Página | 1

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 951, de 06 de outubro de 1993, que instituiu e estabeleceu os feriados municipais, dentre eles o de Corpus Christi;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado como **PONTO FACULTATIVO** o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), em virtude do Feriado Municipal de Corpus Christi, comemorado no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira).

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Cristais Paulista, 27/05/2024

ELSON GOMES DOS SANTOS

Prefeito